

1. Documento: 44880-2022-3

1.1. Dados do Protocolo

Número: 44880/2022

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Termo de Adesão

Assunto: Registro de Preços - Adesão

Unidade Protocoladora: SEML - SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

Data de Entrada: 17/11/2022

Localização Atual: SLDDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: CAROLSRN

Data de Inclusão: 09/01/2023 11:01

Descrição: Adesão a ata de registro de preços para aquisição de FORNO ELÉTRICO

1.2. Dados do Documento

Número: 44880-2022-3

Nome: 3 ETP.pdf

Incluído Por: SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

Cadastrado pelo Usuário: ANDRERR

Data de Inclusão: 25/11/2022 12:05

Descrição: ETP

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
ANDRE DE CASTRO RIGHI RODRIGUES	Login e Senha	25/11/2022 12:05

Documento Gerado em 25/01/2023 20:14:19

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO – MINAS GERAIS

ETP SIMPLIFICADO

AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIO DE COZINHA PARA O IMÓVEL Q20

Setor Requisitante:	Diretoria de Administração
Responsável:	ANDRÉ MASCARENHAS
e-mail do responsável	Dadm@trt3.jus.br
Telefone do responsável:	3228-7161
Integrante Demandante:	BRENO RODRIGUES
e-mail do Integrante Demandante:	seng@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Demandante:	3228-7030

APRESENTAÇÃO DA DEMANDA

Em meados de setembro/22, a Diretoria de Administração informou que as obras do imóvel do TRT3 localizado na Rua Guaicurus Q20 serão concluídas em dezembro de 2022 e que a Secretaria de Material e Logística deveria iniciar as ações no sentido de mobiliar o espaço, seguindo os projetos elaborados pela Secretaria de Engenharia.

Foi definido pela Alta Administração que o prédio abrigará a Escola Judicial, com biblioteca, salas de treinamento, auditório para mais de 100 pessoas, gabinete e todas as seções administrativas da SEJ, contando, ainda, com cozinha para atender aos eventos institucionais quando for oferecido coffee break e refeições aos participantes.

Em outubro de 2022, a Secretaria de Material e Logística recebeu e-mail da Secretaria de Engenharia com a listagem e especificação de todos os eletrodomésticos e mobiliários necessários para equipar a cozinha, juntamente com o projeto completo de ocupação do imóvel a ser inaugurado.

Não dispomos destes bens em nossos estoques físicos nem em atas de registro de preço, sendo que a aquisição deverá ocorrer antes de junho/2023 (data programada para a inauguração do imóvel), razão pela qual será necessária fazer a aquisição.

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

Aquisição de eletrodomésticos e mobiliários para equipar a cozinha do imóvel do TRT3 localizado na Rua Guaicurus Q20, a ser utilizada no preparo de coquetéis e lanches que serão oferecidos aos participantes de eventos institucionais promovidos pela Escola Judicial.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO – MINAS GERAIS

ETP SIMPLIFICADO

PRAZOS DESEJADOS PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Dezembro/2022, pois o Q20 será inaugurado no primeiro semestre de 2023

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A futura contratação em tela tem correlação com a “Perspectiva Sociedade - Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais” e “Perspectiva Processos interno - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”, contidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS

A contratação não foi contemplada no Plano Anual de Contratações desta SEML de 2022, por tratar-se de uma demanda advinda da Administração somente em set/2022, uma vez que não era possível estimar a data da conclusão das obras do imóvel no ano de 2021.

A inclusão será solicitada para a DADM por e-mail.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Será solicitado suplementação de verba no PAA/2022 da SEML para a rubrica de material permanente, se for necessário.

NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Os integrantes técnicos e administrativos estão lotados na SEML, pois esta equipe possui conhecimento sobre o problema a ser resolvido, partindo do projeto da SENG.

São eles: Silvano Lucio, Luciana Coury, Thiago Soraggi e Carolina Santa Rosa

CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PREDETERMINADA

As soluções possíveis são: (1) realização de licitação; (2) adesão à ata de registro de preços de outro órgão.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO – MINAS GERAIS

ETP SIMPLIFICADO

CONSIDERAÇÕES DO DECISOR SOBRE A AVALIAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Considerando: (i) a relevância da demanda; (ii) a necessidade de uma contratação mais célere; (iii) a existência de diversos fornecedores no mercado; (iv) as qtdes objetivamente estimadas; e (v) a possibilidade de existência de atas de outros órgãos com objeto semelhante, a Secretaria de Material e Logística primeiramente realizará a pesquisa no painel de preços no sentido de estimar o valor do objeto a ser contratado, além de tentar localizar atas vantajosas de outros órgãos federais que permitam adesão.

Ao analisarmos as especificações da ata/edital, as quantidades e os preços praticados, verificaremos se correspondem exatamente à necessidade do TRT3 e se os preços estão compatíveis com o mercado. Ressalta-se que a aquisição por meio da adesão é um processo mais célere, econômico e simplificado do que a realização de licitação, além de já ter sucesso praticamente garantido, mitigando o risco de fracasso na licitação, pois a empresa manifesta sua anuência em fornecer previamente.

Por este motivo, sempre que a SEML se depara com algum infortúnio em suas licitações, ou não havendo tempo hábil para realização de uma proposição sem resultar em prejuízos/atrasos à instituição e aos jurisdicionados, dá preferência à utilização de atas de registro de preços de outros órgãos para realizar aquisições, como “carona”, visto entender que tal forma de aquisição respeita à regra de necessidade de licitação prevista no art. 37, XXI da Constituição Federal e, com isso, o respeito aos princípios da isonomia, da vantajosidade e da promoção do desenvolvimento nacional sustentável, previsto no art. 3º da Lei de Licitações e Contratos.

ASSINATURA DO DECISOR:

Nome:	Carolina Santa Rosa
Cargo:	Secretária de Material e Logística



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO – MINAS GERAIS

ETP SIMPLIFICADO

CADERNO 2

INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Integrante Técnico:	Silvano Lúcio Chefe do Almoxarifado
e-mail do Integrante Técnico:	almoxarifado@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Técnico:	3228-7149

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento

Integrante Administrativo:	Luciana Abhraão Chefe de Gabinete de Apoio
e-mail do Integrante Administrativo:	sml@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Administrativo:	3228-7147

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO:

Assinatura:

Nome:

Carolina Santa Rosa

Cargo:

Secretária de Material e Logística

CADERNO 3
ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Equipe de Planejamento:

Decisor:	Carolina Santa Rosa
Integrante demandante:	Silvano Lúcio
Integrante Técnico:	Luciana Abhraão
Integrante Administrativo:	LEONARDO DE ASSIS SILVEIRA

DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?

Leis nr. 8666/93, 10520/02 – decretos nº 10.024/19 e 7.892/13

Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?

Não há

Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?

Não se aplica.

Qual a justificativa para a contratação?

Aquisição de eletrodomésticos e mobiliários para equipar a cozinha do imóvel do TRT3 localizado na Rua Guaicurus Q20, a ser utilizada no preparo de coquetéis e lanches que serão oferecidos aos participantes de eventos institucionais promovidos pela Escola Judicial.

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?

A futura contratação em tela tem correlação com a “Perspectiva Sociedade - Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais” e “Perspectiva Processos internos - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”, contidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.

A contratação não foi contemplada no Plano Anual de Contratações desta SEML de 2022, por tratar-se de uma demanda advinda da Administração somente em set/2022, uma vez que não era possível estimar a data da conclusão das obras do imóvel no ano de 2021. A inclusão será solicitada para a DADM por e-mail.

Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?

Aquisição de equipamentos com as especificações definidas no projeto da Secretaria de Engenharia, adequados ao imóvel Q20.

Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?

Deverão ser observadas as diretrizes presentes no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – CSJT, no que couber, as exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Deverão ser observadas as regras de sustentabilidade ambiental previstas pelo órgão gerenciador

Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?

Não se aplica

Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?

Por se tratar de produtos amplamente utilizados pela Administração Pública faremos consultas no Painel de Preços e encontraremos a ata em que o fornecedor ofereceu o preço mais vantajoso, seguindo o princípio da economicidade.

Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?

Várias empresas conseguem cumprir os requisitos desta contratação, pois os bens são comuns e não possuem personalização.

Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?

O quantitativo a ser adquirido foi estimado pela Secretaria de Engenharia com base nas dimensões, características e finalidades do imóvel, em consonância com as decisões da Alta Administração.

Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?

Não

Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?

Sim, há várias contratações similares .

Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?

Freezer horizontal: 2 unidades (um para a copa do auditório e outro para a copa do Mário Werneck)

- Capacidade em torno de 300 litros;
- Tensão de operação 127V ou 220V;
- 1 porta;
- Comprimento máximo de 1,10m;
- Funções de freezer e refrigerador;
- Selo PROCEL "A";
- Com rodízios;

Freezer vertical: 2 unidades (um para a copa do auditório e outro para a copa do Mário Werneck)

- Capacidade em torno de 150 A 250 litros;
- Tensão de operação 127V ou 220V;
- 1 porta;
- Comprimento máximo de 0,8m;

- Funções de freezer e refrigerador;
- Selo PROCEL “A”;
- Com rodízios;

Forno elétrico: 2 unidades (um para a copa do auditório e outro para a copa do Mário Werneck)

- Forno elétrico de convecção com função vapor
- Potência em torno de 2,5kW a 3kW;
- Tensão de alimentação 127V ou 220V;
- Capacidade para 5 bandejas assadeiras com dimensões em torno de 35x35cm;
- Volume interno em torno de 75 litros;
- Estrutura em aço inoxidável;
- Temperatura ajustável até 250°C
- Função timer

Forno de microondas: 3 unidades (um para a copa do auditório, um para a copa do setor médico e outro para a copa do Mário Werneck)

- Forno de microondas de bancada;
- Capacidade em torno de 35 litros;
- Tensão de alimentação 127V ou 220V;

Fogão cooktop elétrico: 3 unidades (dois para a copa do auditório e um para a copa do Mário Werneck)

- Diâmetro mínimo de cada boca 15cm;
- Tensão de alimentação 220V;
- Potência elétrica mínimo de cada boca 1.000 W
- Potência elétrica total entre 2,5kW e 3kW;

Mesa prateleira inox: 2 unidades (um para a copa do auditório e outro para a copa do Mário Werneck)

- Mesa em aço inoxidável com prateleira;
- Estrutura em aço inox;
- Comprimento entre 1m a 1,5m;
- Largura de 50 a 70cm;

Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.

O objeto é fornecido em unidades

Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?

Promover eventos institucionais no novo imóvel do TRT3 construído para tal, oferecendo infraestrutura adequada e bem-estar ao público participante.

Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?

A SEML deverá coordenar, em conjunto com a SENG, a instalação dos equipamentos, quando os mesmos forem entregues pelo fornecedor

Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?

Almoxarifado, com apoio da SENG

Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?

Não

Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?

Não

Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?

Dezembro/2022, pois o Q20 será inaugurado no primeiro semestre de 2023

Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?

Comunicação, integração e alinhamento institucional

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco
Fracasso na adesão
Processo não ser finalizado até Dez/2022
Ausência de servidores treinados para realizar a fiscalização do contrato
Atraso na entrega do fornecedor

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

É viável realizar a pesquisa de mercado?

Sim

É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?

Não se aplica

No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?

Não se aplica

É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?

Os itens possuem ampla gama de fornecedores, podendo dessa forma aferir a razoabilidade dos preços.

É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?

Sim

Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?

Sim

Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?

Sim

Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?

Sim

Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?

Não foi necessário

Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?

Não se aplica

Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?

Não

Pesquisa de Preços

Vide arquivo anexo no epad

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação, com base no estudo, é viável e possível de ser realizada, trazendo benefícios para toda a população do TRT3 (magistrados, servidores, colaboradores e jurisdicionados) .

ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Integrante demandante:	CAROLINA SANTA ROSA
Integrante Técnico:	SILVANO LUCIO
Integrante Administrativo:	LUCIANA COURY